

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DOCENTES E TUTORES
FACULDADE EUDFOR

A Faculdade Edufor, por meio de sua Direção Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Docentes e Tutores, regido pelo **Edital nº 05/2026** e sua respectiva retificação.

O processo seletivo foi composto por três etapas de caráter eliminatório e classificatório: **Análise Curricular, Entrevista e Prova Didática/Prática**, realizadas conforme os critérios estabelecidos no **Edital nº 05/2026**.

Após a conclusão de todas as etapas e avaliação da banca examinadora, ficam homologados os seguintes candidatos:

1. CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) encontram-se relacionados(as) abaixo por área pretendida, conforme no ato da inscrição:

ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LOGÍSTICA	
1º	Katyuscia Karla Mendes Arouche
2º	Stela Maria Araujo Gomes
3º	Alisson Castro Barreto
4º	Lucas Souza Rodrigues

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
1º	Leonardo de Castro Mesquita

BIOMEDICINA	
1º	Michael Santos Ribeiro

EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º	Gabriel Santos de Castro e Lima
2º	Diogo Matheus Barros da Silva

FARMÁCIA	
1º	Carla Milena Amorim Sá
2º	Raimundo Nonato Cardoso Miranda Júnior

FISIOTERAPIA	
1º	Tailane Cristina Sousa Jansen
2º	Thamyres da Cruz Miranda

NUTRIÇÃO	
1º	Weldson Ricardo Silva Gomes

PEDAGOGIA	
1º	Josiane Gomes Protázio
2º	Edilene Soares da Silva
3º	Thaynara Ribeiro

PSICOLOGIA	
1º	Juliana Ribeiro Rabelo Costa

SERVIÇO SOCIAL	
1º	Stela Maria Araujo Gomes

2. DO CADASTRO RESERVA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) passam a integrar o **Cadastro Reserva de Docentes e Tutores da Faculdade Edufor**, podendo ser convocados(as) de acordo com as necessidades institucionais, observando-se a área de atuação, a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura direito imediato à contratação, constituindo expectativa de convocação, conforme a necessidade da Faculdade Edufor.

3.2 A convocação dos(as) candidatos(as) ocorrerá por meio do endereço eletrônico e/ou contato informado no ato da inscrição.

3.3 O presente Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, contados da publicação deste Resultado Final, podendo ser prorrogado a critério da Instituição, observada a legislação aplicável.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São Luís (MA), 10 de julho de 2026.



Ana Caroline Ferreira Castanheiras
Diretora Executiva
Faculdade Edufor